DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.496/2019 DE 10/10/2019

DISPÕE SOBRE: Suspende atividades nas Instituições Públicas de Ensino Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que anualmente no dia 15 de outubro é comemorado em todo país “O dia do Professor”;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado suspenso às atividades nas Instituições de Ensino Público Municipal o dia 15 de outubro de 2019, em homenagem aos professores

Artigo 2º - A reposição do dia suspenso se dará no dia 26 de outubro de 2019.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 10 dia do mês de outubro de 2019.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

Outros Atos

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pregão Presencial Nº 0048/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL.

O Pregoeiro comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a empresa AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA09747582805 interpôs recurso administrativo contra a habilitação da empresa MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA. Fica intimada a empresa ora impugnada a apresentar contrarrazões no prazo legal, caso ache necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.euclidesdacunha.sp.gov.br / Licitações / Pregão Presencial / Pregão Presencial 48/2019, bem como no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides das Cunha Paulista/SP.

Euclides da Cunha Paulista, 10 de Outubro de 2019

Edson Alves da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 51/2019

REFERÊNCIA:SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRAFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a empresa AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI,vencedora dos itens 01 e 02 totalizando R$ 34.000,00.

E. da Cunha Paulista 11/10/2019

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal